

PORTARIA

Nº 0009/2026

“Dispõe sobre extinção de vínculo empregatício.”

REINALDO ALVES MOREIRA FILHO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

R E S O L V E:

Artigo 1º - EXTINGUIR por falecimento, o vínculo empregatício do servidor público municipal **ANDRÉ GUIMARÃES PRADO**, matrícula nº. 8773-4, admitido em 19 de abril de 2023, para o cargo de **PEDREIRO**, com lotação na Secretaria de Serviços Públicos.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de dezembro de 2025.

São Sebastião, 15 de janeiro de 2026.

REINALDO ALVES MOREIRA FILHO

Prefeito